



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1270 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 03 de Julho de 2018.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

Aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 44/2018**, destinado a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, CNPJ n.º 07.136.551/0001-26, que ofertou taxa administrativa de 7% (sete por cento) sobre o montante de bolsas a serem pagas mês a mês, num valor máximo estimado de **R\$ 187.500,00** (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 021/2018

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e doze reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 873 de 15 de dezembro de 2017.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e doze reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1705 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 42.127,00

1736 - 4.4.90.52.00.00 139 – Equipamentos e Material Permanente..... 358.600,00

1737 - 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 18.085,00

**TOTAL..... 18.812,00**

### RECEITA

2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes..... 18.085,00

2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00 – Transf de Conv da União dest prog de Educação..... 358.600,00

Excesso de Arrecadação ..... 376.685,00

Superávit Financeiro ..... 42.127,00

**TOTAL..... 418.812,00**

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

## II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>